

## **LEI Nº 011/2013**

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 05/02/2013 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 417 - 12.361.0027.1009.0000 Aquis.de Veiculos p/Transp.de  
Alunos..... 132.000,00  
4.4.90.52.48VEÍCULOS DIVERSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 132.000,00

Artigo 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 07 de Fevereiro de 2013.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume